



PREFEITURA DE

IBARETAMA

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICA PARA MULHER
GABINETE DA SECRETARIA**



TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

ASSUNTO: Abertura de procedimento administrativo.

Aos **dois** dias de **dezembro** de **dois mil e vinte e quatro**, o **Município de Ibaretama/CE**, através da **Secretaria de Assistência Social e Política para Mulher** procedeu-se pela abertura do processo administrativo sob o nº **2025.12.02/0001-SASPM**.

Com este fim e para constar, eu, **Darlene Melo** Maciel Falcão, lavramos o presente termo e que tem como primeira folha a de número 01, que corresponde a este termo, tendo como objeto a **Contratação de empresa especializada para a Construção de Centro de Referência de Assistência Social – CRAS no distrito de Nova Vida, conforme Contrato de Repasse OGU nº 947831/2023 - Operação 1089766-61 - Programa Proteção Social no Âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) – Estruturação da rede de serviços do sistema único de assistência social - SUAS, sob a responsabilidade da Secretaria de Assistência Social e Políticas Para a Mulher de Ibaretama/Ce.**

DADOS DA UNIDADE SOLICITANTE:

- **NOME:** Secretaria de Assistência Social e Política para Mulher
- **CNPJ:** 23,444,680/0001-38

IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE:

A presente contratação tem por objetivo a construção de um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) no Distrito de Nova Vida, unidade pública estatal responsável pela oferta de serviços de proteção social básica às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social da comunidade e localidades circunvizinhas, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

A edificação de um CRAS devidamente estruturado permitirá a ampliação e qualificação do atendimento à população, garantindo a execução adequada dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais previstos pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS). A inexistência de um espaço físico adequado compromete a eficácia da política de assistência social no município, dificultando o acesso da população aos seus direitos sociais.

A execução adequada da obra também contribui para a segurança dos usuários, com o uso de materiais adequados e a observância da especificação correta da rampa, garantindo o acesso seguro ao centro.

A contratação será realizada em conformidade com o Contrato de Repasse OGU nº 947831/2023 – Operação 1089766-61, firmado com a interveniência da Caixa Econômica Federal, no âmbito do Programa de Proteção Social no Âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) – Estruturação da Rede de Serviços do SUAS, cuja finalidade é fortalecer a infraestrutura física dos serviços socioassistenciais.



PREFEITURA DE
IBARETAMA



A execução da ação está sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social e Políticas para a Mulher de Ibaretama/CE, órgão gestor da política municipal de assistência social, conforme estabelecido no contrato de repasse e no Plano de Trabalho aprovado

Diante do exposto, evidencia-se a necessidade da contratação de empresa especializada para a construção do CRAS, de forma a assegurar condições adequadas para o funcionamento da unidade e para a garantia de direitos da população em situação de vulnerabilidade, conforme os princípios e diretrizes do SUAS.

INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

- **Francisca Erigésika** da Silva dos Santos, CPF:611.678.223-07, Assistente Social e Técnica de Gestão Responsável pela equipe de planejamento

AUTORIZAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE DFD E ESTUDO TÉCNICO:

Encaminha-se Documento de Formalização de Demanda – DFD, para que se proceda junto a equipe de planejamento, a análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.

Autorizo a equipe de planejamento desta unidade para que procedam realização de Estudo Preliminar, avaliação de viabilidade, incluindo aspectos técnicos, econômicos e legais após a recebimento dos itens demandados e suas especificações, e que se proceda com os transmisses administrativos para publicação do Certame.

Ibaretama - CE, 02 de dezembro de 2024

Darlene Melo Maciel Falcão
Secretária e Ordenadora de despesas da
Secretaria de Assistência Social e Política para Mulher
Responsável pela abertura do processo